

**MUNICÍPIO DE CASTELO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO-ES**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.165.638/0002-10**  
**DECRETO Nº 0009566/2010 NATUREZA: SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002977/2010.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2010 a importância de R\$ 169.306,81 ( cento e sessenta e nove mil trezentos e seis reais e oitenta e um centavos ), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>Fonte de Recurso: Superávit Financeiro</b>				
0000003	016001.1030100582.117 331901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01500	155.392,58
0000017	016001.1030100582.121 331901100000	REMUNERAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01500	13.914,23
<b>TOTAL :</b>				<b>169.306,81</b>

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro do ano de 2009 da Conta Corrente nº 17.012-7 (B. Brasil) - R\$ 68.505,95

Superávit Financeiro do ano de 2009 das Contas Corrente nº 17.245-6 e 7.823-9 (B. Brasil) - R\$ 92.943,57

Superávit Financeiro do ano de 2009 das Contas Corrente nº 17.249-9 e 7.824-7 (B. Brasil) - R\$ 7.857,29

Superávit Financeiro: R\$ 169.306,81 ( cento e sessenta e nove mil trezentos e seis reais e um centavos )

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 06 dezembro de 2010

\_\_\_\_\_  
CLEONE GOMES DO NASCIMENTO  
PREFEITO MUNICIPAL